



**Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024.07.0110**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

**Assunto:** Contratação direta de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de manutenção de cata-ventos.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2024**


De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a Contratação direta de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de manutenção de cata-ventos, junto à CARLOS BATISTA DE ARAUJO JÚNIOR, inscrito no CNPJ nº 19.615.842/0001-86, com endereço na Rua Dona santa Rezadeira nº 205 Centro, São Fernando/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, com a importância global estimada de **R\$ 10.275,00** (Dez Mil Duzentos E Setenta E Cinco Reais)

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 12 de Agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
GENILSON MEDEIROS MAIA  
Prefeito Municipal